



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL Nº 217 DE 27 DE ABRIL DE 2023

PUBLICADO

DATA: 28/04/2023
EDIÇÃO Nº 2760
FLS: 109
ASS. Rafaela F.

Dispõe sobre Permissão de Uso de Bem Móvel, a título precário, não oneroso e por prazo determinado, à Cáritas Diocesana de Palmas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, § 3º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações:

DECRETA

Art. 1º Fica outorgada a Cáritas Diocesana de Palmas, inscrita no CNPJ/MF n.º 78.072.253/0004-00, permissão de uso, a título precário e não oneroso, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, do Veículo GM SPIN LT, Chassis 9BGJJ7520PB200634, RENAVAM 00000100393, ano/modelo 2022/2023, de propriedade do Permitente.

Art. 2º A Permissão de Uso será formalizada mediante “Termo de Permissão de Uso” nos moldes deste Decreto, a ser lavrado obedecendo às seguintes cláusulas:

I - Natureza não onerosa da permissão.

II - Utilização exclusiva pela Permissionária, dentro de seu objeto social e para consecução de suas finalidades estatutárias.

III - Proibição de transferência, a qualquer título, dos direitos decorrentes desta permissão e do uso a que se destina o bem.

IV - Manutenção e conservação do bem as expensas da Permissionária, que recebe o bem no estado em que se encontra.

V - Obrigação da Permissionária de zelar pela conservação do bem, responsabilizando-se pela reparação dos danos que venham a causar ou permitir, mantendo vigente contrato de seguro do veículo.

VI - Rescindibilidade da permissão a qualquer tempo pelo Permitente, sem obrigação de indenizar, bem como em caso de dissolução da Permissionária.

VII – Seguro do veículo mantido pelo Permitente.

VIII – Estrito cumprimento à legislação e demais normas vigentes no uso do bem.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 27 de abril de 2023.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL